



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO Nº 111/2022

JÂNIO GARCIA MENDES e JORGE AUGUSTO PEREIRA, vereadores com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, de acordo com o que prevê Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, vêm expor os fatos abaixo e requerer as devidas informações, pelo que segue:

Considerando a informação prestada pela Secretária Municipal de Planejamento de que a tomada de preço nº 08/2022 foi revogada em razão de o referido processo prever o asfaltamento de 450m da estrada vacinal de Bom Jesus de Realeza, com recursos da emenda parlamentar do deputado João Magalhães. Ao passo que o Município, após a publicação do edital, disponibilizou recursos para finalizar o trecho de 1,5 Km restantes para que todo percurso seja asfaltado, optando, assim, o município pela contratação da execução de todo trecho (informação constante no ofício 221/2022/Secretária Municipal de Planejamento em resposta ao requerimento 101/2022).

E, ainda, considerando a atividade fiscalizadora destes Vereadores, requerem à Secretária de Planejamento a elucidação dos seguintes aspectos:

- 1) A origem do recurso disponibilizado pelo Município para finalização do citado trecho de 1,5 Km e o prazo para aplicação de tal recurso a essa finalidade;
- 2) O prazo para finalização da obra de asfaltamento do percurso em questão, considerando a existência da verba para tanto.

Manhauçu, 30 de agosto de 2022

Jânio Garcia Mendes
Vereador Jânio Garcia Mendes

Jorge Augusto Pereira
Vereador Jorge Augusto Pereira